INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Deliberação n.º 221/2021

Sumário: Tabela de Taxas e Emolumentos do Instituto Politécnico de Viseu.

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, o Conselho de Gestão deliberou aprovar, em reunião 10 de fevereiro de 2021, a Tabela de Taxas e Emolumentos anexa à presente Deliberação, a qual entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, considerando-se revogada a Deliberação n.º 512/2019 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2019.

15 de fevereiro de 2021. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Luís Monney Paiva.*

A — Emolumentos

- 1 Certidão/Diploma:
- 1.1 Do registo de grau e diploma de conclusão de curso de mestrado 50,00 €
- 1.2 Do registo de grau e diploma de conclusão de curso de licenciatura. 40,00 €
- 1.3 De conclusão de Curso de Especialização Tecnológica (CET)/Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) ou respetiva creditação ou pela realização de parte de um curso de licenciatura não inferior a 120 créditos 30,00 €
 - 1.4 Do registo de grau e diploma de conclusão de curso não conferente de grau 50,00 €
 - 1.5 De atribuição do título de especialista 150,00 €
 - 1.6 De matrícula/inscrição 10,00 €
 - 1.7 Discriminativa das unidades curriculares 10,00 €
 - 1.8 De frequência e/ou aproveitamento de unidades curriculares isoladas 10,00 €
 - 1.9 Narrativa ou de teor 30,00 €
 - 1.10 Não específica 10,00 €
 - 1.11 Segunda via de Certidão de registo 20,00 €
 - 2 Currículo Escolar 30,00 €
 - 3 Carta de Curso:
 - 3.1 Bacharelato 80,00 €
 - 3.2 Licenciatura 90,00 €
 - 3.3 Mestrado 100,00 €
 - 3.4 Estudos superiores especializados 100,00 €
 - 4 Reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros:
 - 4.1 Reconhecimento automático de mestrado, licenciatura e CTeSP 35,00 €
 - 4.2 Reconhecimento de nível baseado em precedência 150,00 €
 - 4.3 Reconhecimento de nível de diploma de CTeSP, Grau de Licenciado e Mestre 300,00 €
 - 4.4 Reconhecimento específico de diploma de CTeSP, Grau de Licenciado e Mestre 400,00 €
- 4.5 Conversão de classificação final de Graus e Diplomas Estrangeiros (de acordo com n.º 3 do artigo 6.º e com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) 35,00 €
 - 4.6 Procedimentos de avaliação, se necessário, para efeitos de reconhecimento 150,00 €
- 4.7 Emissão de segunda via de certidão de registo de reconhecimento (de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º da portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro) 50,00 €
 - 5 Pedido de creditação:
 - 5.1 Pedido de creditação de CET/CTeSP 200.00 €
 - 5.2 Pedido de creditação de unidades curriculares (pago no ato do pedido) 30,00 €
 - 5.3 Por cada unidade curricular creditada, até ao limite total de 150€ 10,00 €
 - 5.4 Pedido de reconhecimento curricular para candidatura a curso de Mestrado (1) 35,00 €
 - 6 Pedido de definição prévia para efeito de prosseguimento de estudos:
 - 6.1 Do curriculum 200,00 €
 - 6.2 Por unidade curricular 50,00 €

- B Taxa de Exame
- 7 Inscrição, por unidade curricular, em avaliação da aprendizagem (provas, trabalhos, projetos, outros):
 - 7.1 Época de recurso 7,50 €
 - 7.2 Época especial 10,00 €
 - 7.3 Ao abrigo de estatutos especiais/Finalista/Extraordinária 10,00 €
 - 7.4 Melhoria de nota 15,00 €
- 7.5 Taxa adicional pela inscrição em avaliação da aprendizagem fora de prazo (sem prejuízo do que for definido no regulamento de cada escola, relativamente a prazos de inscrição):
- 7.5.1 a) Entre 48 e 24 horas anteriores ao início do dia da avaliação da aprendizagem (até ao limite de 30€) 15,00 €
- 7.5.2 b) Até menos de 24 horas anteriores ao início do dia da avaliação da aprendizagem (até ao limite de 60€) 30,00 €
 - C Outras Taxas
 - 8 Candidaturas:
 - 8.1 Reingresso, mudança de par instituição /curso 70,00 €
- 8.2 A concursos e regimes especiais de acesso ao ensino superior (ver ponto 16.6, se aplicável) 70,00 €
 - 8.3 Mudança de regime de frequência (entre pós-laboral e diurno e vice-versa) 50,00 €
 - 8.4 Estudante internacional (Licenciatura) 70,00 €
 - 8.5 Pós-licenciatura de especialização 20,00 €
 - 8.6 Pós-graduação não conferente de grau 20,00 €
 - 8.7 CTeSP ou Mestrado 25,00 €
 - 8.8 Unidades Curriculares Isoladas 15,00 €
 - 9 Inscrição/Matricula:
 - 9.1 Inscrição em licenciatura (por ano letivo) 20,00 €
 - 9.2 Matrícula em mestrado (por ano letivo) 50,00 €
 - 9.3 Matrícula em pós-graduação (por edição) 100,00 €
 - 9.4 Matrícula em pós-licenciatura de especialização (por ano letivo) 50,00 €
 - 9.5 Inscrição em CTeSP (por ano letivo) 20,00 €
 - 9.6 Inscrição por unidade curricular isolada do 1.º ciclo ou em CTeSP:
 - a) Alunos matriculados num curso de 1.º ciclo do IPV 50,00 €
 - b) Alunos matriculados em CTeSP do IPV 50,00 €
 - c) Trabalhadores do IPV 50,00 €
 - d) Alunos matriculados num curso de 2.º ciclo do IPV 90,00 €
 - e) Ex-alunos do IPV 90,00 €
 - f) Outros 120,00 €
 - 9.7 Inscrição por unidade curricular isolada do 2.º ciclo ou de outros ciclos de estudos:
 - a) Aluno matriculado num curso de 1.º ciclo do IPV 70,00 €
 - b) Trabalhador do IPV 100,00 €
 - c) Aluno matriculado num curso de 2.º ciclo do IPV 100,00 €
 - d) Ex-aluno do IPV 120,00 €
 - e) Outros 150,00 €
- 9.8 Inscrição para submissão à avaliação OSCE (Objective Structured Clinical Examination) 10,00 €
 - 10 Reclamações e recursos:
 - 10.1 Reclamação/revisão de prova (2) 30,00 €
 - 10.2 Recurso/revisão de prova (2) 50,00 €

- 10.3 Outras reclamações e recursos previstos regulamentarmente 30.00 €
- 11 Avaliação de capacidades de maiores de 23 anos:
- 11.1 Candidatura 50,00 €
- 11.2 Fotocópia (por página) 0,25 €
- 11.3 Pedido de reapreciação de prova 50,00 €
- 11.4 Certidão de resultado da prova 5,00 €
- 11.5 Certidão de créditos reconhecidos 5,00 €
- 11.6 Outras certidões não previstas anteriormente 5,00 €
- 12 Prática de ato fora de prazo, não incluído no ponto 7.5, desde que não haja impedimento legal:
 - a) Até 30 dias de atraso 1,5€/dia
 - b) Mais de 30 dias de atraso 50 €
- 13 Candidatura às provas para a atribuição do Título de Especialista (ver ponto 16.5), a pagar da seguinte forma:
 - a) No ato de entrega do requerimento de candidatura 100,00 €
 - b) O valor restante, 48 horas após notificação da composição do júri ao candidato 900,00 €
 - D Diversos
 - 14 Fotocópias:
 - 14.1 Fotocópia autenticada de programas curriculares (por unidade curricular) 5,00 €
- 14.2 À fotocópia de documentos administrativos, aplica-se o previsto no Despacho n.º 8617/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de abril de 2002
 - 15 2.ª Via do Cartão de Estudante 10,00 €
 - E Informações
 - 16 Isenções, reduções e acréscimos:
- 16.1 Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares, bolsas de estudo, pensão de sangue e quaisquer outros fins sociais, nomeadamente pedidos de subsídios, passe social, etc. Isento
- 16.2 O estudante bolseiro beneficia de uma redução de 50 % nas taxas previstas na presente tabela, com exclusão das taxas devidas pela emissão de diploma, carta de curso e currículos escolares, que são devidos na totalidade. -50 %
- 16.3 Taxa de emissão de documento em inglês (sobre o valor aplicado a documento em português). +50 %
- 16.4 Ficam isentos do pagamento de taxas e emolumentos, os pedidos de creditação decorrentes de:
 - 1 alterações dos planos de estudos de cursos ministrados no IPV;
 - 2 participação em programas de intercâmbio/mobilidade;
 - 3 adequação a Bolonha;
 - 4 reingresso;
 - 5 mudança de regime;
- 6 acesso a ciclos de estudos ministrados no IPV, no âmbito de protocolos celebrados com outras instituições de formação para prosseguimento de estudos por detentores de CET e de protocolos de dupla diplomação;
- 7 acesso a cursos de licenciatura por detentores de CET e CTeSP concluídos no IPV, quando a creditação não estiver dependente de solicitação do aluno. Isento
- 16.5 Estão isentos do pagamento dos emolumentos referidos no ponto 13 os docentes do IPV. Para os candidatos não isentos, em caso de indeferimento liminar nos termos do n.º 4 do

artigo 8.º do Regulamento, há lugar à devolução da parte dos emolumentos referidos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º, sempre que a mesma se encontre paga. — Isento

- 16.6 Os candidatos que tiverem prestado provas especialmente adequadas para maiores de 23 anos no Instituto Politécnico de Viseu pagarão metade da taxa de candidatura, referida no ponto 8.2. -50 %
- 16.7 Os envios de documentos por correio postal estão sujeitos à cobrança de despesas de envio, de acordo com a tabela de referência dos CTT ou de outro prestador de serviço, identificado pelo requisitante.
- 16.8 O estudante que conclua um curso conferente de grau no IPV e ingresse noutro curso do IPV do mesmo nível de estudos (1.º ciclo ou 2.º ciclo) beneficia de uma redução de 50 % nos pedidos de creditação referidos no ponto 5.3. -50 %
 - 17 Outros:
- 17.1 O valor pago a título de taxa de inscrição e seguro escolar pelo estudante que, no mesmo ano letivo, se candidate e inscreva em novo curso da mesma ou de diferente Unidade Orgânica do IPV é descontado no valor a pagar no último curso em que o aluno se inscreveu.
- 17.2 Pelos pedidos de reconhecimento de nível e específico é devida uma taxa inicial de 35€. Este valor é deduzido no valor total a pagar nos termos do ponto 4, quando o processo prossiga para apreciação do júri.
- 18 Casos omissos ou considerados excecionais são resolvidos mediante despacho do presidente do IPV.
 - 19 Esta tabela entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.
 - (1) Ao abrigo das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º do DL 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação.
- (²) Em caso de provimento de reclamação/recurso/revisão será devolvida a taxa correspondente à última impugnação interposta.

313984208